

será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Nonato de Lima Braga, responsável pela Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, no exercício de 2011, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente as informações e documentos obrigatórios referentes ao 1º quadrimestre, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

O não atendimento da determinação imposta, sujeita o ordenador ao lançamento em débito para com a Fazenda Pública de todos os recursos recebidos no mencionado período. Belém, 14 de outubro de 2011.

Márcia Costa.

Auditora – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 201/2011/AUD.MC/GAB./TCM/PA

(Processo nº 0201114332-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor José Ribamar Monteiro Carvalho.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Ribamar Monteiro Carvalho, responsável pela Prefeitura Municipal de Marapanim, no exercício de 2011, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente as informações e documentos obrigatórios referentes ao 1º quadrimestre, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

O não atendimento da determinação imposta, sujeita o ordenador ao lançamento em débito para com a Fazenda Pública de todos os recursos recebidos no mencionado período. Belém, 14 de outubro de 2011.

Márcia Costa.

Auditora – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 203/2011/AUD.MC/GAB./TCM/PA

(Processo nº 0201114334-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor José Cristiano Martins Nunes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Cristiano Martins Nunes, responsável pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, no exercício de 2011, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente as informações e documentos obrigatórios referentes ao 1º quadrimestre, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

O não atendimento da determinação imposta, sujeita o ordenador ao lançamento em débito para com a Fazenda Pública de todos os recursos recebidos no mencionado período. Belém, 14 de outubro de 2011.

Márcia Costa.

Auditora – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 204/2011/AUD.MC/GAB./TCM/PA

(Processo nº 0201114335-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Nelson Almeida Santa Brígida.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Nelson Almeida Santa Brígida, responsável pela Prefeitura Municipal de São João da Ponta, no exercício de 2011, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente as informações e documentos obrigatórios referentes ao 1º quadrimestre, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

O não atendimento da determinação imposta, sujeita o ordenador ao lançamento em débito para com a Fazenda Pública de todos os recursos recebidos no mencionado período. Belém, 14 de outubro de 2011.

Márcia Costa.

Auditora – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 205/2011/AUD.MC/GAB./TCM/PA

(Processo nº 0201114336-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Aroldo do Nascimento Pinto.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Aroldo do Nascimento Pinto, responsável pela Prefeitura Municipal de Terra Alta, no exercício de 2011, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente as informações e documentos obrigatórios referentes ao 1º quadrimestre, referente à

Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

O não atendimento da determinação imposta, sujeita o ordenador ao lançamento em débito para com a Fazenda Pública de todos os recursos recebidos no mencionado período. Belém, 14 de outubro de 2011.

Márcia Costa.

Auditora – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 206/2011/AUD.MC/GAB./TCM/PA

(Processo nº 0201114337-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Irinaldo Amaral Santa Brígida.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Irinaldo Amaral Santa Brígida, responsável pela Câmara Municipal de Magalhães Barata, no exercício de 2011, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente as informações e documentos obrigatórios referentes ao 1º quadrimestre, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

O não atendimento da determinação imposta, sujeita o ordenador ao lançamento em débito para com a Fazenda Pública de todos os recursos recebidos no mencionado período. Belém, 14 de outubro de 2011.

Márcia Costa.

Auditora – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 207/2011/AUD.MC/GAB./TCM/PA

(Processo nº 0201114338-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor José Wilson Fonteles da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Wilson Fonteles da Silva, responsável pela Câmara Municipal de Peixe-Boi, no exercício de 2011, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente as informações e documentos obrigatórios referentes ao 1º quadrimestre, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

O não atendimento da determinação imposta, sujeita o ordenador ao lançamento em débito para com a Fazenda Pública de todos os recursos recebidos no mencionado período. Belém, 14 de outubro de 2011.

Márcia Costa.

Auditora – TCM.

**PAUTA DE JULGAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 306245
PAUTA DE JULGAMENTO**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica ao interessado que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 22 de novembro de 2011, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:

01) Processo nº 1390022007-00

Responsável: Maria Aparecida Nery Frois

Origem : Câmara Municipal de Piçarra

Assunto : Prestação de Contas de 2007

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 16 de novembro de 2011.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 306207
PORTARIA Nº25.748 DE 07-11-11**

CONCEDER à servidora ISA DANIELLE FARIAS ARRAIS DE SOUZA, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº0100865, 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81, da Lei nº5.810/94, no período de 18 a 29-10-2011.

PORTARIA Nº25.756 DE 10-11-11

CONCEDER à servidora ISA DANIELLE FARIAS ARRAIS DE SOUZA, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº0100865, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, no período de 31-10-2011 a 27-04-2012. Sessão de 03.11.2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 305482

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 03 de novembro de 2011 as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 49.727

Processos nºs. 2010/51643-6, 2010/51759-6, 2010/51943-4, 2010/51976-2 e 2011/52219-4

Assunto: Admissão de Pessoal

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12 de 9 de fevereiro de 1993, registrar os contratos de Admissões de Servidores Temporários firmados com a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - MARIA RENATA MIRANDA TRINDADE, VICTOR DANIEL DE OLIVEIRA ALVES, ANA CAROLINA DE MELO AMARAL GIRARD, JOSÉ ALEXANDRE DIAS FEIO, RONICLEI DE LIMA BRELAZ, ODINEIA SOUSA DOS SANTOS CUNHA, CAROLINA MAUÉS DE MORAES, ELIETE MIRANDA SOUZA, ADALA TATIANE SILVA NEGRÃO, ALMIRA MARIA DE SOUZA AUZIER, ANA RAQUEL MESQUITA PINHEIRO, ÂNGELA MARIA DOS SANTOS MARINHO, MARIA DO SOCORRO SARAIVA FERNANDES, ROGENER TAVARES, ROSANA COSTA ALVES, SILVANA LEITE MONTEIRO, THAIANA MONTEIRO TELES, THAIS MARIANE PINTO RODRIGUES, TATHYANE DO CARMO DOS ANJOS ALMEIDA, TEREZINHA RIBEIRO SOUZA, VANDERLENE DE OLIVEIRA COUTINHO, ALEXANDRA DE CÁSSIA DO AMARAL, CARLA NOELMA TEIXEIRA LIMA, CARMEM LUCIANE BAILOSA COSTA, JOSAFÁ TEIXEIRA MACHADO, MARIA DE LOURDES LOURENÇO DOS SANTOS, MARÍLIA PINHEIRO MARTINS CAMPOS, VALDECI NASCIMENTO, FÁBIO GONÇALVES PINHEIRO, JOSIANE DOS SANTOS TRINDADE, ANA PAULA DE OLIVEIRA PUREZA, EDNA MARIA CUNHA LOLA, MARIA ODÍLIA NOGUEIRA TURAN, RACHEL CAROLINNA PINHEIRO HOLANDA, REGINARA CROELHAS MODESTO, REJANE RODRIGUES DE QUADROS, CLEIDIANE BRITO MATOS, EDWIRGES NAZARÉ DA SILVA MACHADO LIMA, KEILA BATISTA DA SILVA, MARIA IVONETE RIBEIRO FRAZÃO, NÁDIA MARIA DOS REMÉDIOS TAVARES, RIZIA DOS REIS DE MORAES ALMEIDA, TANISE AUGUSTA MARTINS SARMENTO, WILMA DO SOCORRO BERNARDES DA COSTA e ZADILVA SOLANGE DIAS REIS.

ACÓRDÃO Nº. 49.728

Assunto: Admissão de Pessoal

Processos n.ºs 2010/51801-2; 2010/51914-0 e

2010/51978-4 -SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - MYLENA BARBOSA ANDRADE, OTINIEL MORAES LEÃO, TELMA REGINA MENDES CUNHA, ALEX JOHNSON'S DE OLIVEIRA FERREIRA, ROGÉRIO GUIMARÃES MALHEIROS, AGUINALDO DE NAZARÉ DA SILVA CUNHA, FRANCINEI DA COSTA MONTEIRO, CONCÍLEA PUREZA CHAGAS e AKAIANNY DE CASTRO LIMA;

Processo nº 2010/51889-4 - FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - IAN TANCREDI DE ARAÚJO;

Processo nº. 2011/51961-1 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CONCEIÇÃO DO SOCORRO PANTOJA SANTOS, EDNEY JUNIOR BARATA FERREIRA, ÉRIKA CARLA DA SILVA COSTA, GABRIELA FABIOLA DE NAZARÉ TEIXEIRA DE SOUZA, HEITOR LUIZ RIBEIRO FERRO, IRANILZA MIRANDA, SARAIVA, IVONE WANGHON DE ALENCAR, LAURO JÚLIO DOS SANTOS SOUZA, LÊNA VÂNIA DE MELO CARDOSO, LUSELMA DO SOCORRO DA CRUZ ALMEIDA, MARIA DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO SILVA, MARIA DO SOCORRO DA LUZ RIBEIRO, MARIANA LEIA BARROSO DE ARAGÃO DUARTE, MARLI FLAVIANA MENDES DE OLIVEIRA, MURILO ANDRADE LAMEGO e RAFAEL MARTINS SANTIAGO.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar os contratos de Admissão de Servidores Temporários.

ACÓRDÃO Nº. 49.729

Assunto: Admissão de Pessoal

Processo nº 2010/52959-5: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - JAQUELINE PORTILHO MACENA; DARLENY MONTE MATOS; WALLACE DA SILVA SOUZA; SÉRGIO MURILO DE OLIVEIRA RIBEIRO, GERSON VALENTE DE VASCONCELOS e MARIA ELISA BAPTISTA FREITAS.

Processo nº 2011/52101-2: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - WALCINEY DE JESUS LIMA DA SILVA; ANTÔNIO EIDER GOMES; ALECSANDRO MARQUES LOBATO; CARLOS SILVA ALVES; IVAN MARTINS DA SILVA; JOSÉ DEJANILDO DOS PASSOS DA PAIXÃO; CARLOS ANDRÉ RAMOS BARROS; JOAQUIM WILKE DE ALMEIDA DOS SANTOS; JONAS PEDROSO LIBÓRIO VIEIRA; ANA PAULA DOS PRAZERES e MARILDA LIMA CANTÃO.

Relator: Conselheiro Luis da Cunha Teixeira

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar os contratos de Admissão de Servidores Temporários.